



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RELVA
MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

EDITAL

Pedro Miguel da Silva Melo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Relva, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, no próximo dia 30/06/2026, pelas 20h00, na sede da Junta de Freguesia, terá lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Relva, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia;
2. Apreciação e votação da 2.ª revisão ao Orçamento 2026;
3. Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Relva, 21 de junho de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Relva

Pedro Miguel da Silva Melo